



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.641/85

Em 03 de setembro de 1.985

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 04 de abril de 1.984 à 03 de abril de /
1.985 à seguinte Funcionária, no período abaixo:

GABRIELA DANESIN SALGADO

De 25 de setembro à 24 de outubro de 1.985

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 03 de setembro de 1.985


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 03 de setembro de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. Administrativo